



Câmara Municipal de Caminha
DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 6/98, SITO NO LUGAR DA GRAÇA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO**

Processo n.º: 175/96

Rui Miguel Rio Tinto Lages, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz saber que deu entrada um pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/98, a que se refere o processo 175/96, para o lote n.º 10, em nome de ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES MAIA MIRANDA.

Para cumprimento do n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 20.º, do RMUEC, notificam-se, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA, os proprietários dos lotes, para que no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de afixação do presente Edital, se pronunciem acerca do pedido de alteração.

Mais se informa que o processo em causa, encontra-se disponível para consulta, das 9h:00 às 13h:00 e das 14h:00 às 16h:30, no balcão de atendimento do edifício do Município de Caminha.

A alteração não pode ser aprovada se ocorrer a oposição escrita da maioria dos proprietários constantes no alvará de loteamento.

Caminha, 12 de julho de 2024

O Presidente da Câmara,

Assinado Digitalmente
RUI MIGUEL RIO TINTO
LAGES
15-07-2024

CERTIDAS DE AFIXAÇÃO

MIR PEDRO LOPES DOS SANTOS, FISCAL MUNICIPAL DO
CONCELHO DE CAMINHOS, CERTIFICA PARA OS DEVIDOS
EFEITOS QUE HOJE AFILOU À PORTA DOS PAÇOS DO CONCELHO
EDITAL DE IGUAL TEOR.
POR SER VERDADE PASSO E ASSINO A PRESENTE CERTIDAS

Caminhos, 16 de Julho de 2024

